

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA JURÍDICA

CÓDIGO: MAD001035

ÁREA DE AVALIAÇÃO NA CAPES: DIREITO

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO, ACESSO À JUSTIÇA E AO DESENVOLVIMENTO

CARGA HORÁRIA: 45 h

EMENTA:

Conhecimento (conceito e espécies). Idealismo e realismo. Kant e a relação entre sujeito e objeto. A indução e seus limites. Falsificacionismo. Revoluções Científicas. Crítica à Ciência. Epistemologia Jurídica. Formas de se conhecer o Direito. Filosofia do Direito. Ciência do Direito e Dogmática Jurídica. Ser e Dever ser na Ciência do Direito. Positivismo e pós-positivismo. Prova do fato jurídico. Direito e valores. Direito e Complexidade.

BIBLIOGRAFIA:

AFTALIÓN, Enrique R.; VILANOVA, José; RAFFO, Julio. Introducción al derecho. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2004. ATLAN, Henri. Será que a ciência cria valores? O bom, o verdadeiro e o poeta. In: PESSIS-PASTERNAK, Guitta. A ciência: Deus ou Diabo? Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. São Paulo: Unesp, 2001. BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico. Contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. O discurso científico na modernidade: o conceito de paradigma é aplicável ao direito? Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. D'ALMEIDA, Luís Duarte. "Allowing for Exceptions: A Theory of Defences and Defeasibility in Law". New York: Oxford University Press, 2015. DAMÁSIO, António R. E o cérebro criou o homem. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. DAMASIO, Antonio. The neurobiological grounding of human values. In: CHANGEUX, J. P.; DAMASIO, A. R.; SINGER, W. ; CHRISTEN, Y. (Eds.). (pp. 47-56). Neurobiology of Human Values. Heidelberg: Springer, 2015. DANCY, Jonathan. Introducción a la epistemología contemporánea. Tradução de José Luis Prades Celma. Madrid: Tecnos, 1993. DEEMTER, Kees Van. Not exactly: In praise of vagueness. Oxford: Oxford University Press, 2010. DOUZINAS, Costas. Law and justice in postmodernism. In: CONNOR, Steven (ed.). The Cambridge companion to postmodernism. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Função social da dogmática jurídica. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2015. FEYERABEND, Paul. Adeus à razão. Tradução de Vera Joscelyne. São Paulo: Unesp, 2010. _____. A conquista da abundância. Tradução de Marcelo Rouanet e Cecília Prada. Porto Alegre: Unisinos, 2006. _____. Contra o método. Tradução de Octanny S. da Mota e Leonidas Hegenberg. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. FOLLONI, André. Reflexões sobre complexity science no direito tributário. In: MACEI, Demetrius Nichele et. al. (coord.). Direito tributário e filosofia. Curitiba:

Instituto Memória, 2014, p. 24-37. Disponível online em http://www.andrefolloni.com.br/fotos/1415900499_complexity%20science.pdf

GADAMER, Hans-Georg. Verdade e método – traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Tradução de Flávio Paulo Meurer. Petrópolis: Vozes, 2008. v.1.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna: introdução a uma teoria social sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da ciência jurídica. São Paulo: Saraiva, 2001.

HAACK, Susan. Filosofia das lógicas. Tradução de Cezar Augusto Mortari e Luiz Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: Unesp, 2002.

HAACK, Susan. Manifesto de uma moderada apaixonada. Ensaio contra a moda irracionalista. Tradução de Rachel Herdy. Rio de Janeiro: Loyola, 2011.

HABERMAS, Jürgen. Truth and justification. Translated by Barbara Fultner. Massachusetts: MIT Press, 2003.

HEIDEGGER, Martin. Introdução à filosofia. Tradução de Marco Antonio Casanova. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

HESSEN, Johannes. Teoria do conhecimento. Tradução de Antonio Correia. 7.ed. Coimbra: Armênio Amado, 1978.

HUME, David. Tratado da natureza humana. 2.ed. Tradução de Débora Danowski. São Paulo: Unesp, 2001.

JAPIASSU, Hilton. Questões epistemológicas. Rio de Janeiro: Imago, 1981.

KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, Introdução, itens I, II e III.

KANT, Immanuel. Critique of pure reason. Translated by Paul Guyer and Allen W. Wood. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

KELSEN, Hans. ¿Que es la justicia? Tradução de Leonor Calvera. EIAleph, 2000.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Tradução de J. Batista Machado. 3.ed. Coimbra: Armênio Amado, 1974.

KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 9.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do Direito. 3.ed. Tradução de José Lamago, Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1997.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Tradução de José Lamago. 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Contributions from neuroscience and biology to the philosophy of law. UNIO - EU Law Journal. Vol. 1, No. 1, July 2015, pp 40-54. Retrieved from http://www.unio.cedu.direito.uminho.pt/Uploads/UNIO%201/Contributions%20From%20Neuroscience%20And%20Biology%20To%20The%20Philosophy%20Of%20Law_for%20matado.pdf

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Por que dogmática jurídica? Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MACHADO, Hugo de Brito (Coord.). A prova em questões tributárias. São Paulo: Malheiros, 2014.

MARCONI, Diego. Per la verità. Relativismo e Filosofia. Torino: Einaudi, 2007.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. A ciência do direito. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

MIRANDA, Pontes de. O problema fundamental do conhecimento. Campinas: Bookseller, 1999.

MITCHELL, Melanie. Complexity – A guided tour. Oxford: Oxford University Press, 2009.

MORIN, Edgar. Introducción al pensamiento complejo. Barcelona: Gedisa, 1998.

NOZICK, Robert. Invariances – the structure of the objective world. Massachusetts/London: Harvard University Press, 2001.

POLLOCK, John L.; CRUZ, Joseph. Contemporary Theories of Knowledge. 2.ed. Maryland: Rowman & Littlefield, 1999.

POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 12.ed. São Paulo: Cultrix, 2006. _____ . A vida é aprendizagem – Epistemologia evolutiva e sociedade aberta. Tradução de Paula Taipas. São Paulo: Edições 70, 2001. _____ . A sociedade aberta e seus inimigos. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1974. v.2.


POPPER, Karl. O conhecimento e o problema corpo-mente. Tradução de Joaquim Alberto Ferreira Gomes. Lisboa: Edições 70, 2009.

POPPER, Karl. O Mito do Contexto. Em defesa da ciência e da racionalidade. Tradução de Paula Taipas. Lisboa: Edições 70, 2009, p. 67-113.

POPPER, Karl. Realismo. In: MILLER, David (Org.). Popper: textos escolhidos. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

PRAKKEN, Henry; SARTOR, Giovanni. The three faces of defeasibility in the law. In: <http://www.cs.uu.nl/groups/IS/archive/henry/ratiojuris03.pdf>

PRIGOGINE, Ilya. O fim das

certezas: tempo, caos e as leis da natureza. São Paulo: Unesp, 1996. RESCHER, Nicholas. Epistemology. An introduction to the theory of knowledge. Albany: State University of New York Press, 2003. RESCHER, Nicholas. Epistemology: an introduction to the theory of knowledge. Nova Iorque: State University of New York, 2003. RESCHER, Nicholas. Presumption and the practices of tentative cognition. Cambridge: Cambridge University Press. 2006. RIDLEY, Matt. The rational optimist. How prosperity evolves. New York: Harper Collins, 2010. SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009. SANTOS, Boaventura Sousa; NUNES, João Arriscado; Meneses, Maria Paula. Opening up the cannon of knowledge and recognition of difference. In: SANTOS, Boaventura Sousa (Org.). Another knowledge is possible: beyond northern epistemologies. New York: Verso. SOKAL, Alan. Pseudoscience and postmodernism: antagonists or fellow-travelers? In: FAGAN, Garrett (ed.). Archaeological fantasies: How pseudoarchaeology misrepresents the past and misleads the public. New York: Routledge, 2006. _____; Alan; BRICMONT, Jean. Imposturas Intelectuales. Tradução de Joan Carles Guix Vilaplana. Barcelona: Paidós, 1999. TARUFFO, Michele. La prueba de los hechos. 3.ed. Traducción de Jordi Ferrer Beltrán. Madrid: Trotta, 2009. _____. La semplice verità. Il giudice e la costruzione dei fatti. Roma: Laterza, 2009. VASCONCELOS, Arnaldo. Direito, humanismo e democracia. São Paulo: Malheiros, 1998. _____. Teoria pura do direito – repasse crítico de seus principais fundamentos. Rio de Janeiro: Forense, 2003 WAAL, Frans B. M.; CHURCHLAND, Patricia Smith; PIEVANI, Telmo; PARMIGIANI, Stefano (Ed.). Evolved Morality:  The Biology and Philosophy of Human Conscience. Boston: Brill, 2014. WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Alfa Ômega, 2001.